



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº050/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado meio para que a chave da balança pública, fique em local de fácil acesso à população, de forma a facilitar seu uso sempre que necessário.

JUSTIFICATIVA:

A balança pública é um equipamento importante para a pesagem de cargas, especialmente para pequenos produtores, comerciantes e transportadores que necessitam de acesso a esse serviço fora do horário comercial ou em situações emergenciais. Atualmente, o acesso está limitado à disponibilidade de servidores ou responsáveis específicos, o que tem gerado dificuldades e reclamações por parte da população. A disponibilização da chave em local seguro, mas de fácil acesso facilitaria o uso da balança sem comprometer sua segurança ou funcionamento. Tal medida atenderia ao interesse público, promovendo maior autonomia e comodidade à comunidade.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.


Márcio Wéverton de Lima
Vereador Autor

RECEBEMOS
Em 09/09/2025
